



## PROCESSO SELETIVO

### NÚCLEO DE TREINAMENTO INTENSIVO - NuTI/AMA

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por este documento e conduzido pela equipe permanente do Instituto de Matemática da Universidade Federal de Alagoas – IM/UFAL, formada por professores pesquisadores e técnicos da UFAL.

#### 2. O PROJETO

- 2.1. O Núcleo de Treinamento Intensivo - NuTI/AMA é uma iniciativa do Instituto de Matemática da Universidade Federal de Alagoas – IM/UFAL, com patrocínio da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA (<https://ama-al.com.br/>), com o objetivo de desenvolver e aprimorar as habilidades em Matemática de alunos da rede de ensino municipal de Alagoas para a participação em olimpíadas e competições matemáticas.
- 2.2. O projeto oferecerá treinamento intensivo, orientação, ajuda de custo, suporte tecnológico e outras assistências para os alunos participantes selecionados.
- 2.3. O projeto selecionará alunos classificados para a segunda fase da 20ª Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas - OBMEP 2025.
- 2.4. O NuTI/AMA atenderá 50 (cinquenta) alunos da rede de ensino municipal de Alagoas, sendo 25 vagas destinadas para alunos dos 6º e 7º anos e 25 vagas destinadas para alunos dos 8º e 9º anos, contando com um cadastro de reserva em caso de desistência ou não cumprimento das atribuições que regem este edital pelos alunos selecionados.
- 2.5. As aulas serão ministradas entre os meses de setembro de 2025 e dezembro de 2025, com foco na segunda fase da 20ª Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas - OBMEP 2025 e na 1ª Copa Intermunicipal de Matemática do Estado de Alagoas, realizada durante a Feira dos Municípios Alagoanos, evento da Associação dos Municípios Alagoanos - AMA.
- 2.6. Um novo processo seletivo será realizado em fevereiro de 2026 para o novo ciclo de treinamento, realizado entre os meses de abril de 2026 e novembro de 2026.
- 2.7. O ciclo de treinamento do NuTI/AMA, objeto deste edital, terá carga horária total de 208 (duzentas e oito) horas distribuídas em aproximadamente 16 (dezesseis) horas semanais, considerando nessa carga horária as aulas em formato virtual, os



encontros presenciais, os encontros de monitoria e o desenvolvimento de lista de exercícios. Os encontros presenciais serão realizados no Instituto de Matemática da Universidade Federal de Alagoas - IM/UFAL, a partir de agendamento prévio com os municípios participantes.

### 3. DOS REQUISITOS

- 3.1. Estar matriculado em uma escola da rede de ensino municipal de Alagoas e cursando entre o 6º e o 9º ano do Ensino Fundamental II em 2025.
- 3.2. Apresentar bom desempenho curricular e participações em olimpíadas de conhecimento, especialmente as olimpíadas das áreas de exatas.
- 3.3. Ter disponibilidade de acompanhar as aulas e se dedicar ao projeto por, pelo menos, 16 (dezesesseis) horas semanais, incluindo as aulas em formato virtual, monitorias e o desenvolvimento de atividades e exercícios propostos pelos professores.
- 3.4. Apresentar a anuência dos pais e/ou responsáveis legais (ANEXO I) e da escola (ANEXO II) que esteja matriculado para participação e dedicação ao projeto.

### 4. DAS VAGAS

- 4.1 Serão disponibilizadas 50 (cinquenta) vagas para alunos matriculados na rede de ensino municipal de Alagoas. Serão selecionados até 10 (dez) alunos por município, independentemente da quantidade de inscritos no processo seletivo.
- 4.2 As vagas serão distribuídas da seguinte forma:
  - 4.3.1. 25 (cinco e cinco) vagas para alunos dos 6º e 7º anos
  - 4.3.2. 25 vagas (vinte e cinco) para alunos dos 8º e 9º anos, sendo elas:
    - 4.3.2.1. Pelo menos 15 (quinze) vagas para alunos matriculados no 8º ano.

### 5. DOS DEVERES

- 5.1. O NuTI/AMA é um treinamento de excelência em Matemática, com foco em competições matemáticas.
- 5.2. São deveres do aluno selecionado para o NuTI/AMA:
- 5.3. Manter excelente desempenho escolar;
- 5.4. Dedicar-se por, pelo menos, 16 (dezesesseis) horas semanais para participação em aulas, monitorias e desenvolvimento de listas de exercícios, respeitando os horários estabelecidos pelo professor e/ou coordenação;
- 5.5. Manter frequência e engajamento ativo no projeto durante sua participação no NuTI/AMA;



- 5.6. Entregar periodicamente e dentro do prazo a resolução das listas de exercícios atribuídas aos alunos pelos professores e/ou monitores;
- 5.7. Zelar pelo bom uso de recursos e materiais emprestados, como por exemplo, *tablets* e senhas de acesso à plataforma *online*.
- 5.8. Acompanhar os canais oficiais de comunicação e responder em tempo hábil sempre que solicitado;
- 5.9. Manter atualizadas as informações pessoais e acadêmicas junto à coordenação;
- 5.10. Manter conduta ética e respeitosa com colegas, professores, monitores e equipe do projeto.
- 5.11. Participar de atividades que contribuam para a melhoria e aprimoramento do projeto, preenchendo formulários e avaliações sempre quando solicitados.
- 5.12. Manter a câmera aberta durante as aulas.
- 5.13. Informar, por e-mail, sobre quaisquer mudanças que possam impactar o seu engajamento ou a sua participação no projeto.
- 5.14. O não cumprimento de algum dos deveres acima pode ensejar desligamento do projeto.

## 6. DA AJUDA DE CUSTO

- 6.1. Todos os alunos participantes do NuTI/AMA receberão uma ajuda de custo mensal no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta Reais), durante os meses de setembro de 2025 e janeiro de 2025, que serão pagos através da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES.
- 6.2. É responsabilidade do estudante apresentar os documentos exigidos pela Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES para realização do pagamento da bolsa.
- 6.3. O aluno pode acumular a ajuda de custo do NuTI/AMA com bolsas de outros projetos, desde que os mesmos estejam cientes e não existam vedações previstas nesses projetos e/ou programas.
- 6.4. O pagamento da ajuda de custo está condicionado à participação no projeto, podendo ser cancelada a qualquer momento, por participação insatisfatória ou insuficiente, a critério da coordenação do NuTI/AMA por meio de decisão fundamentada.
- 6.5. Ao término do projeto ou em caso de desligamento, o estudante compromete-se em devolver imediatamente todos os equipamentos e acessórios que tenham sido cedidos para acompanhamento das aulas e desenvolvimento de atividades.



## 7. DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1. Os aprovados no processo seletivo serão convocados por meio de comunicação eletrônica (e-mail). A seleção ocorrerá em três fases sucessivas:
- 7.2. **FASE 1 - Inscrições:** As inscrições para o NuTI/AMA serão feitas exclusivamente em formato *online*. Os alunos candidatos deverão acessar e preencher o formulário de inscrição *online* por meio do link, também divulgado no site oficial do Instituto de Matemática da Universidade Federal de Alagoas – IM/UFAL (<https://im.ufal.br/pt-br>). No preenchimento do formulário os alunos candidatos deverão informar seus dados pessoais, acadêmicos e experiências anteriores relevantes, incluindo a submissão de documentação comprobatória.
- 7.3. **FASE 2 - Análise de Currículo:** Com base nas informações fornecidas pelos alunos candidatos no ato da inscrição, via formulário de inscrição *online*, será realizada a avaliação do currículo dos(as) alunos(as) pela comissão organizadora. Os alunos candidatos classificados nesta fase poderão ser convocados para a fase seguinte, de entrevista.
- 7.4. **FASE 3 - Entrevista (a definir):** Nesta etapa, os alunos pré-selecionados poderão passar por uma etapa de entrevista pela equipe avaliadora, em formato *online* e em horários previamente agendados. A entrevista tem como objetivo verificar o interesse, perfil e a motivação do aluno em relação ao projeto e possuirá caráter classificatório.

## 8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

- 8.1. O cronograma detalhado consta na Quadro 1.

Etapa	Data
Lançamento do Edital	25/08/2025
Fase 1 - Inscrições	25/08/2025 a 14/09/2025
Fase 2 - Análise de currículo e divulgação do resultado	15/09/2025 a 16/09/2025
Fase 3 - Entrevista	A definir
Início do treinamento	22/09/2025

Quadro 1 – Cronograma do projeto NuTI/AMA



- 8.2. A data de início do treinamento poderá sofrer alteração a depender de eventualidades, sendo dada ampla divulgação nos canais oficiais apresentados neste edital.

## 9. RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

- 9.1. O resultado do processo seletivo será divulgado por meio do site oficial do Instituto de Matemática da Universidade Federal de Alagoas – IM/UFAL (<https://im.ufal.br/pt-br>), incluindo possíveis retificações.
- 9.2. Os alunos aprovados serão notificados, por meio do e-mail informado no ato da inscrição ao processo seletivo, entre os dias 17/09/2025 e 21/09/2025 no dia 11 de setembro de 2025, recebendo todas as informações necessárias sobre a matrícula e os procedimentos de início das aulas.
- 9.3. O e-mail oficial de contato do projeto NuTI/AMA com os alunos aprovados é <[nuti.im.ufal@gmail.com](mailto:nuti.im.ufal@gmail.com)>. É importante checar constantemente a caixa de entrada de mensagens assim como a caixa de *spam* do e-mail informado no ato da inscrição ao processo seletivo.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Os casos omissos serão resolvidos pela equipe permanente do NuTI/AMA.
- 10.2. É de responsabilidade do aluno candidato e/ou do responsável o correto preenchimento do formulário de inscrição, disponibilizado no [link](#), assim como da submissão da documentação comprobatória.
- 10.3. Dúvidas e recursos deverão ser encaminhados para o e-mail <[nuti.im.ufal@gmail.com](mailto:nuti.im.ufal@gmail.com)>.



## PROCESSO SELETIVO

### ANEXO I

#### AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO NuTI/AMA

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG n.º \_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_, na qualidade de pai/mãe ou responsável legal de \_\_\_\_\_ (nome do menor),

autorizo sua **participação** no Processo Seletivo do NÚCLEO DE TREINAMENTO INTENSIVO - NuTI/AMA organizado pelo Instituto de Matemática da Universidade Federal de Alagoas - IM/UFAL, em parceria com a Associação dos Municípios Alagoanos - AMA.

Declaro estar ciente das condições estabelecidas no regulamento do referido processo seletivo, bem como de que a participação do menor se dará exclusivamente para fins avaliativos e educacionais.

O processo seletivo será regido por este documento e conduzido pela equipe permanente do IM/UFAL, formada por professores pesquisadores e técnicos da UFAL.

Cidade/UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

**Assinatura do(a) pai/mãe ou responsável legal.**